



## DESIGNAÇÃO DE POMBOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA DE 2021 PERGUNTAS E RESPOSTAS

### 1. O que é a designação de pombos?

Na época desportiva de 2021 foi removido o limite de 130 pombos por equipa, pelo que todos os pombos recenseados serão considerados designados e disponíveis para participar na época desportiva, a menos que o sócio indique especificamente quais os pombos com que deseja concorrer, através da designação.

A designação consiste no processo de identificar quais dos pombos recenseados num sócio irão participar na época desportiva. Dito de outra forma, trata-se de constituir a equipa com que cada sócio irá concorrer.

A designação realiza-se no Portal do Columbófilo, de 1 de Janeiro 2021 até ao dia **17 de Janeiro 2021**, para todos os columbófilos de todas as associações distritais.

### 2. O que devo fazer para concorrer com todos os pombos recenseados?

Não será necessária qualquer ação. Não sendo designados pombos em nome de um sócio, todos os seus pombos serão considerados designados e disponíveis para participar na época desportiva, quando terminar o prazo de designação.

### 3. O que devo fazer se não quiser concorrer com todos os pombos recenseados?

Neste caso, deverá realizar a designação para indicar especificamente quais os pombos com que deseja concorrer.

Ao entrar no portal do columbófilo, é apresentado o número de pombos recenseados em seu nome e o número de pombos já designados. Faça um clique na opção **Designar Pombos** para aceder à página de designação. Nessa página, aparece do lado esquerdo a lista de pombos recenseados e, do lado direito, um sumário com a informação do total de pombos já designados.

Os pombos designados são assinalados com um fundo alaranjado. Para retirar a designação a um pombo, faça um clique sobre o mesmo. Para voltar a designá-lo, faça novamente um clique sobre o mesmo. Quando tiver terminado o processo, clique em **Guardar designações** para registar as informações.

Anilha	Nacionalidade	Designado
3349389/13	POR	Sim
3351710/13	POR	Sim
3351718/13	POR	Sim
3351719/13	POR	Sim
3351721/13	POR	Sim
3351729/13	POR	
3351734/13	POR	
3351737/13	POR	
3351739/13	POR	
3351777/13	POR	

**Sumário**

Pombos Recenseados: **120**  
Pombos Designados: **5**

+ Designar todos os pombos  
- Retirar designação a todos os pombos  
✓ Guardar designações

**Instruções**

- Clique num pombo não designado para o designar
- Clique num pombo designado para retirar a designação
- Guarde as designações com o botão **Guardar designações**

Página de Designação, com 5 pombos designados

#### **4. Como posso consultar ou imprimir uma lista dos pombos que designei?**

A qualquer momento pode consultar a lista de pombos designados através do menu Designação. Essa lista, assim como qualquer outra lista apresentada no portal, pode ser impressa utilizando as funcionalidades do navegador Internet (browser). Nos navegadores modernos, a opção de impressão está normalmente disponível num menu que se ativa num botão no topo superior direito da janela.

Em alternativa, e para o caso dos pombos recenseados e designados, o portal disponibiliza um PDF para impressão em que são dispostos 3 pombos por linha, resultando numa impressão mais compacta. Pode obter o PDF através da opção “Obter Lista para Impressão” disponibilizada no cabeçalho das listas.

#### **5. Pretendo constituir mais do que uma equipa, como devo proceder?**

A cada equipa corresponde uma licença desportiva própria, assim como um nome de utilizador e palavra-passe. Utilize os nomes de utilizador e palavras-passe correspondentes a cada equipa para efetuar a designação dos pombos de cada uma das equipas.

#### **6. Não tenho computador nem Internet, como posso fazer a designação?**

Se pretender concorrer com todos os pombos recenseados, não necessita realizar a designação.

Para realizar a designação, pode aceder ao Portal do Columbófilo num computador público (por exemplo, na Junta de Freguesia, Câmara Municipal, Loja do Cidadão, Biblioteca ou Cibercafé local) ou noutra computador com ligação à Internet a que eventualmente tenha acesso.

Em alternativa, pode dirigir-se à sua coletividade para que esta efetue a designação em seu nome.

#### **7. Sou dirigente de uma coletividade, como designar pombos dos associados que o solicitem?**

Ao entrar no Portal do Columbófilo com o nome de utilizador e palavra-passe da coletividade, o portal informa quantos sócios estão inscritos na coletividade e quantos ainda não designaram pombos. Clique em **Ver Sócios e Designações** para aceder à relação de sócios e pombos designados.

Se o sócio pretender concorrer com todos os pombos recenseados, não necessita realizar a designação. Se o sócio pretender indicar especificamente quais os pombos com que deseja concorrer, clique no sócio para realizar a designação de pombos do sócio, de forma idêntica ao descrito no ponto 2.

#### **8. O que acontece se não designar pombos?**

Se o sócio não designar pombos no período indicado no ponto 1, serão designados automaticamente, após o final do prazo, todos os pombos recenseados em nome do sócio.

#### **9. E se não pretender concorrer na época desportiva de 2021, apesar de ter pombos recenseados?**

Se o sócio não pretender concorrer, pode assinalar esse facto no Portal do Columbófilo, através do menu **Ferramentas -> Opções de Competição**. Ao indicar que não pretende concorrer, não será feita a designação automática prevista na questão 8 nem será possível designar pombos em seu nome.

#### **10. Tenho de pagar pela designação dos pombos?**

A circular de recenseamento prevê uma componente variável da quota federativa, proporcional ao número de pombos designados, sendo isentos dessa componente os sócios com equipas até 75 pombos designados. Para mais informações, consulte a circular de recenseamento.